

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.243/2015**

**Aprova a oferta da Educação Infantil – pré-escola, na Escola Municipal de Educação Integral e do Campo Francisco José Mattedi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.663/2015 (Processo CEE n.º 077/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-07-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta da Educação Infantil – pré-escola, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Municipal de Educação Integral e do Campo Francisco José Mattedi, situada no Córrego General Rondon, Vila Fartura, zona rural, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Vitória, 22 de julho de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 22 de julho de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação